

do pessoal docente de todos os estabelecimentos de ensino pertencentes a este Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores e educadores dispõem de 30 dias a contar da publicação desta aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lourenço de Almeida*.

Escola Secundária de Peniche

Aviso n.º 13 696/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

Escola Secundária Poeta Joaquim Serra

Aviso n.º 13 697/2006

Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Miranda Lourenço*.

Agrupamento de Escolas de Porto Alto

Aviso n.º 13 698/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Melo Tadeu*.

Agrupamento de Escolas de Queluz

Despacho n.º 26 067/2006

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por vacatura do lugar (aposentação do anterior titular) e por urgente conveniência de serviço, a assistente administrativa especialista Maria da Conceição Gomes Ferreira Nobre.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

7 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Fonseca Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Quinta Nova da Telha

Aviso n.º 13 699/2006

Encontra-se afixada no átrio do Agrupamento Vertical de Escolas da Quinta Nova da Telha, Barreiro, a lista de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 132.º do ECD.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Quinta Nova da Telha.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira*.

Escola Secundária de São João do Estoril

Aviso n.º 13 700/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Almeida Costa Ribeiro*.

Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Aviso n.º 13 701/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

Escola Secundária de Sebastião da Gama

Aviso n.º 13 702/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 13 703/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias (artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99) a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Pereira Santos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Águas Santas

Aviso n.º 13 704/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi